



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2152/2023

Vereador-autor Michel Vicente

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE
“MEDALHA DR. EDUARDO CARDOSO
GONÇALVES DA SILVA DE HONRA AO
MÉRITO NA SAÚDE” AO SR. MURILO
ANTUNES CARDOSO DOS REIS E DÁ
OUTRAS PRIVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida a “Medalha Dr. Eduardo Cardoso Gonçalves da Silva de Honra ao Mérito na Saúde” ao Senhor Murilo Antunes Cardoso dos Reis.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 10 de maio de 2023.


NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA

PRESIDENTE